ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
04 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETOS 178 E 179-2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 04/2026.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2754 – Publicação de 27/02/2026.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DECRETOS 178/2026 E 179/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICAM-SE os números dos Decretos dos Créditos Adicionais Suplementares.
ONDE SE LÊ: "DECRETO 178/2026"
LEIA-SE: "DECRETO 179/2026".
E ONDE SE LÊ: "DECRETO 179/2025"
LEIA-SE: "DECRETO 178/2025"
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 13 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E635E823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/03/2026. Edição 2765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/